



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO À ATA N° 022/09 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA ALNUTRI ALIMENTOS LTDA., PARA REALINHAMENTO DE PREÇO.

Por este Termo de Reti-Ratificação, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e de outro lado, a empresa **ALNUTRI ALIMENTOS LTDA.**, neste ato representa pelo Sr. Viviane Herculiani Cardillo, devidamente qualificadas na ata original, assinada em 02/03/09, têm entre si justo e acertado, diante da autorização constante dos autos **SC/12.379/08**, regidos pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REALINHAMENTO DE PREÇO

O preço do item 04 de que trata a cláusula 4.1.1 da ata original fica realinhado conforme segue:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO/MARCA	PREÇO REGISTRADO	PREÇO REALINHADO
04	PACOTE	Leite em pó integral - pcte. com 400g - marca Pink	3,22	4,34


## CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da ata original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba, 18 AGO 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
Eduardo de Souza César

  
ALNUTRI ALIMENTOS LTDA.  
Viviane Herculiani Cardillo

## TESTEMUNHAS:

1ª

  
Ana Lúcia Franco  
RG n° 41.968.490-6

2ª

  
Giovanna Bonfiglioli de Freitas  
Assistente Administrativo  
RG 26.277.102-0